

# STF mantém decisão que mandou SP informar gastos com proteção ambiental em 2023 e 2024

O Plenário do Supremo Tribunal Federal manteve a **decisão** que determinou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística de São Paulo (Semil) a apresentação de um relatório detalhado da execução orçamentária dos programas de proteção ambiental de 2023 e 2024. O julgamento virtual foi encerrado na última sexta-feira (21/2).

A decisão liminar foi tomada pelo ministro Flávio Dino, relator do caso, no final de dezembro do último ano. Ele estipulou um prazo de 30 dias e ressaltou que o documento deve detalhar especialmente a execução de recursos em atividades de prevenção de queimadas.

O magistrado também ordenou que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), agência responsável pela fiscalização e o licenciamento de atividades poluentes, apresente um relatório sobre as autorizações concedidas nos últimos cinco anos para uso de fogo em diferentes situações, para analisar se houve aumento.

A ação foi apresentada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). A legenda alega que, em um momento de emergência climática, o governo paulista está se omitindo dos seus deveres de proteção ambiental.

Entre outros pontos, o PSOL pede que o STF determine o aumento do valor previsto para combate a incêndios e a intensificação da proteção em áreas do Cerrado e da Mata Atlântica.

## Voto do relator

Dino votou por manter sua liminar. Todos os demais ministros acompanharam seu voto.

Na decisão, Dino constatou um cenário de vulnerabilidade ambiental, com impactos nos biomas e na população local. Ele destacou que as queimadas ocorridas em 2024 foram intensas e recorrentes, comprometeram a qualidade do ar, reduziram a visibilidade e geraram graves impactos na saúde pública.

Para o relator, é indispensável que o governo estadual reforce a fiscalização e o controle ambiental, com o objetivo de reduzir novos focos de incêndio, e implemente uma infraestrutura adequada para o combate e a prevenção desses eventos em 2025.

Divulgação/Governo de SP



*Em dezembro, Dino ordenou que o estado informasse especialmente os recursos usados na prevenção de queimadas*



“Tal necessidade decorre dos persistentes desafios relacionados à contenção dessas ocorrências, os quais demandam planejamento contínuo, políticas públicas efetivas e a integração harmoniosa entre os entes federativos e os diversos setores da sociedade”, concluiu.

## **ADPF 1.201**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-fev-24/stf-mantem-decisao-que-mandou-sp-informar-gastos-com-protecao-ambiental-em-2023-e-2024/>